



Centro Social Paroquial do Bombarral

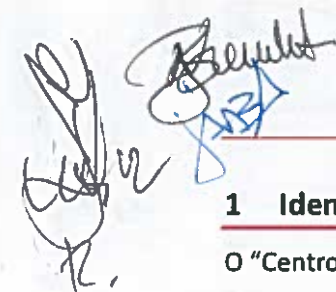
Anexo

22 de fevereiro de 2019

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5	Activos Fixos Tangíveis	11
6	Activos Intangíveis	12
7	Locações	13
8	Custos de Empréstimos Obtidos	14
9	Inventários	14
10	Rédito	14
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	15
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
14	Imposto sobre o Rendimento	15
15	Benefícios dos empregados	16
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
17	Outras Informações	16
17.1	Investimentos Financeiros	16
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	16
17.3	Clientes e Utentes	17
17.4	Outras contas a receber	17
17.5	Diferimentos	17
17.6	Outros Activos Financeiros	17
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	18
17.8	Fundos Patrimoniais	18
17.9	Fornecedores	18
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	18
17.11	Outras Contas a Pagar	19
17.12	Outros Passivos Financeiros	19
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	19
17.14	Fornecimentos e serviços externos	19

17.15 Outros rendimentos e ganhos	20
17.16 Outros gastos e perdas	20
17.17 Resultados Financeiros	20
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	21



1 Identificação da Entidade

O "Centro Social Paroquial do Bombarral" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº172-A/ 2014 de 14 de novembro que altera o Decreto-Lei nº119/83 de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pela Portaria nº139/2007 de 29 de Janeiro.

O registo foi lavrado pelo averbamento nº2 à inscrição nº33/96, a fls. 105 do Livro nº5 e fls. 125 do Livro nº7 das Fundações de Solidariedade Social efetuado em 11/02/2016.

Com sede em Av. Luís Henriques. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Cultivar nos paroquianos a noção das suas responsabilidades sociais, motivando-os para as exigências cristãs da partilha e da comunhão de bens, muito em particular ajudando-os a dar resposta adequada às carências que eventualmente se verifiquem entre os habitantes da paróquia, mediante ações de assistência, promoção ou desenvolvimento, segundo as circunstâncias.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Junho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Junho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para

Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

3.2.3 Propriedades de Investimento

No atual normativo as "Propriedades de Investimento" são bens do ativo passam a estar reconhecidos no Ativo Fixo Tangível.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

3.2.5 Investimentos financeiros

O valor que consta da rubrica de Investimentos respeita à aplicação da Lei nº70/2013 de 30 de Agosto referente aso Fundos de Compensação de Trabalho na parte da responsabilidade da entidade empregadora.

3.2.6 Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis**Bens do património histórico, artístico e cultural**

No período de 2018, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	13 045,18					13 045,18
Total	13 045,18	0,00	0,00	0,00	0,00	13 045,18

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	52 129,37	0,00				52 129,37
Edifícios e outras construções	2 665 992,99	0,00				2 665 992,99
Equipamento básico	133 107,68	0,00				133 107,68
Equipamento de transporte	192 070,86	0,00				192 070,86
Equipamento administrativo	295 778,73	957,80				296 736,53
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	3 339 079,63	957,80	0,00	0,00	0,00	3 340 037,43
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	723 351,58	97 934,82				821 286,40
Equipamento básico	129 966,76	523,49				130 490,25
Equipamento de transporte	172 606,36	7 078,00				179 684,36
Ferramentas e utensílios	2 938,27	205,26				3 143,53
Equipamento administrativo	237 337,59	20 657,58				257 995,17
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	1 266 200,56	126 399,15	0,00	0,00	0,00	1 392 599,71

Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	52 129,37	0,00		42 469,37		94 598,74
Edifícios e outras construções	2 665 992,99	1 495,10		92 955,00		2 760 443,09
Equipamento básico	133 107,68	0,00				133 107,68
Equipamento de transporte	192 070,86	0,00	17 703,92			174 366,94
Equipamento administrativo	296 736,53	3 310,50				300 047,03
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	3 340 037,43	4 805,60	17 703,92	135 424,37	0,00	3 462 563,48
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	821 286,40	93 748,34				915 034,74
Equipamento básico	130 490,25	523,49				131 013,74
Equipamento de transporte	179 684,36	7078,00				169 058,44
Ferramentas e utensílios	3 143,53	37,50				3 181,03
Equipamento administrativo	257 995,17	18 206,87				276 202,04
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	1 392 599,71	119 594,20	0,00	0,00	0,00	1 494 489,99

Propriedades de Investimento

Em conformidade com o normativo atual, os bens do ativo antes considerados "Propriedades de Investimento" foram transferidos para Ativos Fixos Tangíveis.

6 Ativos IntangíveisOutros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					
	Saldo Inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00	0,00				0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00				0,00
Programas de Computador	7 744,42	0,00				7 744,42
Propriedade Industrial	0,00	0,00				0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	7 744,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7 744,42
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00	0,00				0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00				0,00
Programas de Computador	7 587,59	78,41				7 666,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00				0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	7 587,59	78,41	0,00	0,00	0,00	7 666,00

			2018			
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00	0,00				0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00				0,00
Programas de Computador	7 744,42	344,40				8 088,82
Propriedade Industrial	0,00	0,00				0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	7 744,42	344,40	0,00	0,00	0,00	8 088,82
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00	0,00				0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00				0,00
Programas de Computador	7 666,00	145,38				7 811,38
Propriedade Industrial	0,00	0,00				0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	7 666,00	145,38	0,00	0,00	0,00	7 811,38

7 Locações

No ano de 2018 não se aplica.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Nos anos 2017 e 2018 não existiram custos com empréstimos.

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017				2018		
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	8 102,37	0,00	0,00	6 998,34	0,00	0,00	9 600,49
Total	8 102,37	0,00	0,00	6 998,34	0,00	0,00	9 600,49
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	137 754,94	0,00	0,00	141 680,91
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores / mensalidades	635 694,18	592 301,25
Serviços secundários	18 086,99	17 794,47
Descontos e abatimentos	-1 218,41	-1 271,63
Total de prestação de serviços	652 562,76	608 824,09
Juros	1 626,98	2 194,35
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	654 189,74	611 018,44

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2017 e 2018, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2017	2018
Impostos	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	30 384,20	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00
Provisões específicas do sector	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00
Total	30 384,20	0,00

A provisão evidenciada em 2017 era referente a processo judicial de despedimento de trabalhador.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2018	2017
Subsídios do Governo		
Segurança Social		
PIDACC-Edifício dos idosos	435 217,73	447 832,73
PARES- Edifício da infância	105 835,10	113 394,75
Subtotal	541 052,83	561 227,48
Câmara Municipal de Bombarral		
Edifício dos idosos	68 834,12	70 829,31
Edifício da infância	49 000,00	52 500,00
Subtotal	117 834,12	123 329,31
Total	658 886,95	684 556,79

Para a rubrica referente ao subsídio do governo designado PARES, os valores evidenciados estão sujeitos a correção após receção de relatório a ser enviado pela Segurança Social (ISS,IP).

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

No ano de 2018 não se aplica.

14 Imposto sobre o Rendimento

O Centro Social Paroquial do Bombarral é entidade isenta ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 10º do CIRC.

15 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 64 e em 31/12/2017 foi de 62.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	721 414,53	683 686,03
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	3 700,50	5 005,15
Encargos sobre as Remunerações	164 571,67	132 682,21
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12 642,57	11 379,39
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	30 193,59	47 510,61
Total	932 522,86	880 263,39

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

O valor apresentado na rubrica investimentos financeiros respeita à aplicação da Lei nº707/2013, de 30 de Abril, referente a Fundos de Compensação do Trabalho na parte da responsabilidade da entidade contratante.

Descrição	2018	2017
Investimentos financeiros		
Fundos de Compensação do Trabalho	3 007,90	1 936,80
Total	3 007,90	1 936,80

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Em 2018 não se aplica.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c		
Utentes Creche	1 400,89	1 754,00
Utentes Lar (ERPI)	11 026,24	12 663,12
Utentes Centro de Dia	572,98	285,00
Utentes Pré- Escolar	2 017,11	1 386,64
Subtotal	15 017,22	16 088,76
Utentes de cobrança duvidosa	39 233,71	32 114,18
Total	54 250,93	48 202,94

Nos períodos de 2018 e 2017 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2018	2017
Clientes		
Utentes	7 404,53	0,00
Total	7 404,53	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	74,92
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	132 064,25	159 829,23
Perdas por Imparidade	39 233,71	31 829,18
Total	171 297,96	191 733,33

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a Reconhecer		
Gastos	11 761,93	11 328,88
Rendimentos a Reconhecer		
Rendimentos	160 248,13	229 528,95

17.6 Outros Ativos Financeiros

A entidade, em 31 de Dezembro de 2018, não detinha investimentos noutras entidades nem outros ativos financeiros.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	1 501,06	976,64
Depósitos à ordem	129 937,32	140 036,32
Outros depósitos bancários	580 091,02	578 805,38
Total	711 529,40	719 818,34

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	284 377,10	0,00	0,00	284 377,10
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	1 430 696,78	0,00	-127 408,43	1 303 288,35
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	957 447,40	0,00	-25 669,84	931 777,56
Total	2 672 521,28	0,00	-153 078,27	2 519 443,01

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	23 896,15	21 786,16
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	23 896,15	21 786,16

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 722,64	2 298,89
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	3 722,64	2 298,89
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	4 708,55	4 136,68
Segurança Social	18 995,44	16 746,45
Outros Impostos e Taxas	151,71	125,12
Total	23 855,70	21 008,25

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	73,61	0,00	14 483,73
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	54 555,07	0,00	54 555,07	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	114 211,84	0,00	113 223,15
Outros credores	0,00	14 921,09	0,00	16 754,71
Total	54 555,07	129 206,54	54 555,07	144 461,59

17.12 Outros Passivos Financeiros

A entidade não detinha "outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2018 e 2017.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Estado e outros entes públicos	573 688,02	507 481,02
Subsídios de outras entidades	63 310,14	54 027,02
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	636 998,16	561 508,04

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	41 713,15	30 172,34
Materiais	11 430,06	8 580,29
Energia e fluidos	70 625,70	66 646,12
Deslocações, estadas e transportes	2 194,29	1 026,29
Serviços diversos	43 396,71	48 582,65
Outros encargos com utentes	16 033,64	19 171,42
Serviços bancários	1 544,33	1 403,48
Total	186 937,88	175 582,59

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	396,23	7,33
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	3 529,25	247,84
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	11 600,00	552,00
Outros rendimentos e ganhos	63 199,65	52 527,16
Total	78 725,13	53 334,33

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	788,83	773,06
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	309,83	200,49
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	8 976,40	1 833,01
Total	10 075,06	2 806,56

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1,05	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	1,05	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1 626,98	2 194,35
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	1 626,98	2 194,35
Resultados Financeiros	1 625,93	2 194,35

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direção em 6 de Janço de 2019.

Bombarral, 31 de dezembro de 2018

O Contabilista Certificado

Arbento José Zumbado

A Direção

x *Jair Luis Henriques*
x *Alto M. P. R. B.*
Campanha de L. H.
Maria Marcela Oliveira
João Henrique

